



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJHCQ0Q1QTY4QTK3OENCRT

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### PORTARIA Nº 002/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOSE DOMINGOS BISPO DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG nº 11.504.291-19 SSP-BA e CPF sob nº 001.918.005-54 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Guarda Municipal, do período de 01/02/2023 à 01/05/2023 referente ao período aquisitivo 2013/2017.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 003/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOCIALIA RAIMUNDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG nº 07961898041 SSP-BA e CPF sob nº 005.320.665-70 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 12/01/2023 à 10/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 004/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARIA CLAUDIANE NUNES DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG nº 05734581 SSP-BA e CPF sob nº 945.413.290-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, do período de 20/01/2023 à 20/02/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -